



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018
- PORTARIA Nº 728, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 729, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 730, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 731, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 732, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 033/2018**, no dia **22 de janeiro de 2019, às 10:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. O Edital está disponível no sistema eletrônico www.bll.org.br e no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 728, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ROSANGELA AMPARO DE SOUZA DE JESUS**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ROSANGELA AMPARO DE SOUZA DE JESUS, admitida em, 23/07/2001, CPF nº 010.286.015-73, RG nº 0836578864– SSP/BA, CTPS nº 6119440 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 729, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **INDIARA SANTOS DE JESUS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **INDIARA SANTOS DE JESUS** admitida em, 10/02/2008, CPF nº 003.790.755-71, RG nº 0739750526 – SSP/BA, CTPS nº 3501936 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 730, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MARCOS ANTONIO SOUZA BARBOSA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARCOS ANTONIO SOUZA BARBOSA**, admitido em, 05/02/1999, CPF nº 923.367.525-49, RG nº 0467879338 – SSP/BA, CTPS nº 96145 – Série nº 0055-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ZANILDO ANDRADE DOS SANTOS**, admitido em, 05/10/2017, CPF nº 367.500.695-68, RG nº 0384701019 – SSP/BA, CTPS nº 0008316 – Série nº 00050-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ROSY MALENA BARBOSA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSY MALENA BARBOSA SILVA**, admitida em, 15/05/1997, CPF nº 365.839.955-49, RG nº 2231636– SSP/BA, CTPS nº 41335 – Série nº 0019-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 733, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **LUCAS SILVA SOLEDADE**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUCAS SILVA SOLEDADE**, admitido em, 23/01/2017, CPF nº 818.005.175-72, RG nº 09.747.923 – SSP/BA, CTPS nº 2067402 – Série nº 0030-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 07/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

“Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- ✓ Edson Levi Ramos Meira
- ✓ Elias Antonio de Souza Neto
- ✓ Neidival Alves Nery
- ✓ Edmilson Reis de Moura
- ✓ Wellington Matos Pereira
- ✓ Rogildo de Oliveira

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., o Sr. Elias Antonio de Souza Neto, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ Edson Levi Ramos Meira
- ✓ Elias Antonio de Souza Neto
- ✓ Neidival Alves Nery
- ✓ Edmilson Reis de Moura
- ✓ Wellington Matos Pereira
- ✓ Rogildo de Oliveira

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, o Sr. Elias Antonio de Souza Neto, assumirá os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária **CLÉVIA RODRIGUES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CLÉVIA RODRIGUES DOS SANTOS**, admitida em 01/03/2018, CPF nº 807.167.255-68, RG nº 0904083810 – SSP/BA, CTPS nº 99644 – Série nº 00059-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, referente ao período 2019, devendo gozá-la no período de 01/01/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária **LEIDE DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LEIDE DE JESUS SANTOS**, admitida em 20/06/2008, CPF nº 031.680.825-38, RG nº 1441711554 – SSP/BA, CTPS nº 8094852 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2018/2019, devendo gozá-la no período de 17/11/2018 a 16/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **JOELMA FERNANDES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA FERNANDES DOS SANTOS**, admitida em, 17/03/2005, CPF nº 008.434.655-81, RG nº 0817108874 – SSP/BA, CTPS nº 8103514 – Série nº 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 09/01/2019 a 08/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, ENILDA DO CARMO SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ENILDA DO CARMO SILVA, admitida em, 01/08/1988, CPF nº 524.879.705-53, RG nº 0302175806 – SSP/BA, CTPS nº 11326 – Série nº 00024-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 14/01/2019 a 14/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ELMA SANTOS SOUZA QUINTO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELMA SANTOS SOUZA QUINTO**, admitida em, 03/01/2005, CPF nº 002.286.535-76, RG nº 0925558613 – SSP/BA, CTPS nº 65074 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 14/01/2019 a 13/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000355

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, ALAN MACHADO PEREIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ALAN MACHADO PEREIRA, admitido em, 01/07/2008, CPF nº 947.041.985-53, RG nº 0892233737 – SSP/BA, CTPS nº 4145140 – Série nº 0020-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ENFERMEIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 14/01/2019 a 14/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal